

Fotos: Eraldo Peres



Jobim acende cigarro de palha no Quarup: promessa de mudanças na lei para evitar derrota na Justiça

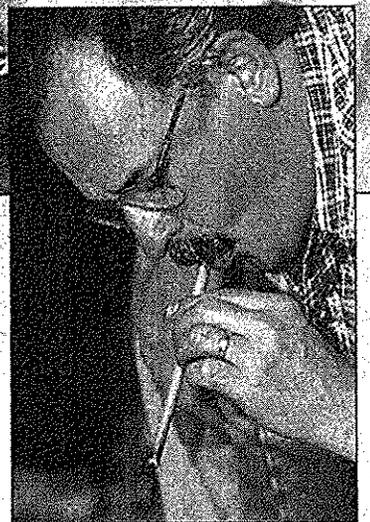
Lei de terra indígena mudará

Presente à cerimônia do Quarup, que começou na sexta-feira na aldeia Kamayurá do Parque do Xingu, o ministro da Justiça, Nelson Jobim,

prometeu melhorar a lei que rege as demarcações das terras indígenas. Ele está preocupado com ações que tramitam na Justiça — impetradas por fa-

zendeiros — que podem resultar na anulação de todas as demarcações feitas a partir da Constituição de 1988.

Página 11



TERRAS INDÍGENAS

Fazendeiros poderão questionar demarcações

Teresa Mello
Enviada Especial

Xingu (MT) — O ministro da Justiça, Nelson Jobim, confirmou ontem a intenção de alterar o Decreto 22, que trata da demarcação das terras indígenas, para incluir o direito ao contraditório.

“Isso deve ser feito por uma medida provisória”, disse o ministro na aldeia Kamayurá, no Parque Indígena do Xingu, onde participou da festa do Quarup.

Assinado em 4 de fevereiro de 1991, o Decreto 22 estabelece que as áreas indígenas serão “administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio”, levando-se em conta o grupo indígena, um grupo técnico e órgãos públicos.

Com o direito ao contraditório, antes restrito ao âmbito criminal, posseiros e fazendeiros envolvidos se manifestarão sobre os limites da terra.

Prazo — “Eles terão 90 dias para se pronunciarem”, acrescenta o mi-

nistro, preocupado com ações que tramitam na Justiça e que podem, segundo ele, anular todas as demarcações feitas a partir da Constituição.

“O risco é de o Supremo Tribunal Federal dar ganho de causa a ações de proprietários de terra, não aceitando o Decreto 22, considerando-o inconstitucional”, explica.

Há ações da fazenda Sete Selos e de Jaguaripé, no Mato Grosso, e do governo do Pará, à época que o governador era o hoje senador Jader Barbalho. “Introduzir o contraditório assegura a defesa dos índios”.

Segundo a Fundação Nacional do Índio (Funai), das 557 áreas indígenas 82 estão demarcadas mas não regularizadas; 286 não estão demarcadas e 189

estão demarcadas e regularizadas.

O deputado federal Gilney Viana (PT-MT), da comissão de Meio Ambiente e Minorias da Câmara, prefere apostar nas boas intenções do governo. “A vinda do ministro aqui para no Kuarup já foi muito importante”, avalia.

“Há risco de o STF não aceitar o decreto 22”

Nelson Jobim
Ministro da Justiça

Santilli deve assumir Funai

Ele pediu demissão durante a troca de governo e tornou a repetir o gesto em março deste ano. “Me sinto constrangido”, admite Dinarte Madeiro, que completa dois anos na presidência da Funai.

O constrangimento, explica, é por não poder ajudar os índios. Dinarte reclama do déficit orçamentário e de pessoal e faz questão de dizer que nesses dois anos nunca teve conflito com índio, com a imprensa ou com o governo.

Aos 50 anos e na Funai desde 1970, o presidente sente orgulho: “Nunca vi, em 25 anos, um presidente da Funai passar de um governo para outro. Eu tive esse privilégio”.

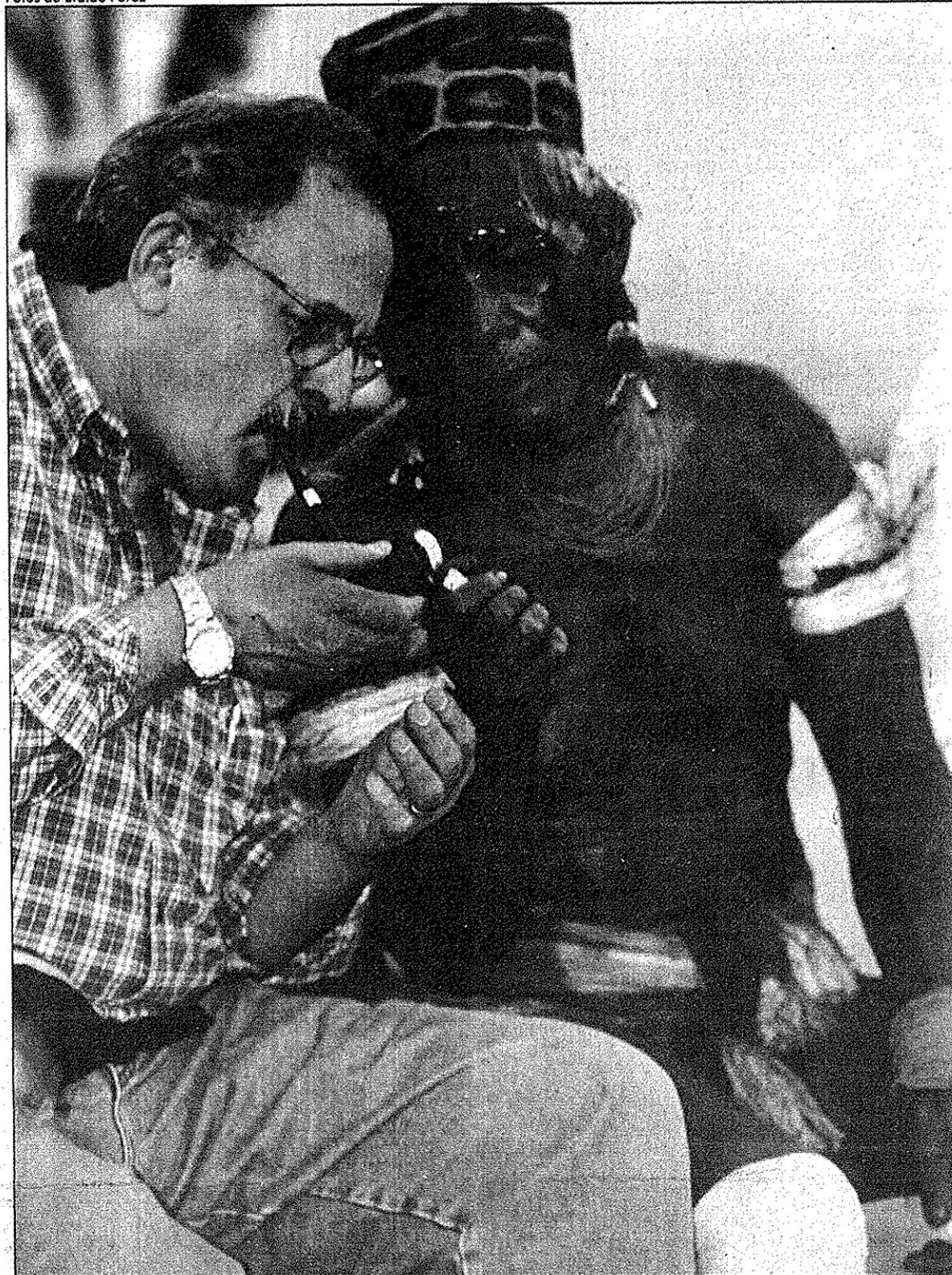
Acrescenta ainda que é o primeiro presidente da Funai a se aposentar e permanecer na função. “Agora volto para casa, em João Pessoa”, conta.

Sucessão — Para ocupar seu lugar, o nome mais cotado é de Márcio Santilli, secretário-executivo do Instituto Socioambiental, uma organização não governamental, e ex-deputado federal pelo PMDB-SP.

A chegada de uma ONG no poder é saudada por índios como Marcos Terena, chefe de transporte aéreo da Funai. “É a transição necessária para alcançarmos nosso objetivo, que é ter um índio coordenando a política indigenista do governo”.

Dinarte Madeiro também aplaude. “Santilli tem conhecimento das questões indígenas”, reconhece. Por enquanto, o ministro da Justiça não nega nem confirma a indicação. Não será por muito tempo: “Vou anunciar o nome do novo presidente da Funai na próxima semana”, promete. (TM)

Fotos de Eraldo Perez



Jobim fuma cachimbo na festa do Quarup no Xingu: “Introduzir o contraditório assegura a defesa dos índios”